



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



GABINETE DA VEREADORA THALITA REGINA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autora: **Vereadora Thalita Regina**

Assunto: **Implantação de Projeto de Equoterapia para Crianças Atípicas e Pacientes em Reabilitação Fisioterapêutica**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica, que seja implantado um **Projeto de Equoterapia** voltado ao atendimento de **crianças atípicas** e pacientes em processo de **reabilitação fisioterapêutica**, como parte das ações integradas de saúde, educação e assistência social do município.

JUSTIFICATIVA:

A equoterapia é uma abordagem terapêutica reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Trata-se de uma prática interdisciplinar que envolve profissionais da saúde, educação e equitação, com resultados comprovados na melhoria da coordenação motora, equilíbrio, autoestima e sociabilidade dos praticantes.

Crianças atípicas – incluindo aquelas com transtornos do espectro autista, paralisia cerebral, síndrome de Down, entre outras condições – encontram na equoterapia uma forma eficaz e prazerosa de estímulo ao desenvolvimento. Da mesma forma, pacientes em reabilitação fisioterapêutica, como pós-operatórios, vítimas de acidentes ou AVC, podem se beneficiar significativamente da prática.

A implantação de um projeto municipal de equoterapia, com estrutura adequada e equipe multidisciplinar, representa um avanço na promoção da saúde inclusiva e humanizada em Passa e Fica. Trata-se de uma ação pioneira na região, que colocará o município mais uma vez na vanguarda das políticas públicas voltadas ao cuidado e à inclusão.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, em Passa e Fica/RN, 16 de outubro de 2025.

Thalita Regina
Vereadora

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 **www.cmpassaefica.rn.gov.br**
 **@cmpassaefica**
 **camarapassaeficarn**